

---

**SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A.**

CNPJ nº 30.157.101/0001-31 - NIRE 35.300.445.783

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** 22 de abril de 2023, às 14:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000. **2.**

**Convocação e Presença.** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, ficando dispensada a convocação, conforme faculta o Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **3. Mesa.** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: Paulo Faria de Oliveira. **4. Ordem do Dia. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i-a) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (i-b) deliberar sobre o resultado do período. **5. Deliberações Havidas em Assembleia Geral Ordinária.** Em relação ao item (i-a) da ordem do dia acima, após exame, discussão e análise, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar, sem emendas, ressalvas ou reservas, o Relatório Anual da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **6.** Em relação ao item (i-b) da ordem do dia acima, devido ao prejuízo apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 12.008.208,17 (Doze milhões, oito mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos), a Companhia realizará a compensação de (i) R\$ 11.440.368,04 (Onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) do saldo integral, existente em 31/12/2023, da conta de Reserva de Lucros a realizar e (ii) e a compensação do valor de R\$ 567.840,13 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta mil reais e treze centavos) de parte do saldo da conta de Reserva Legal. Devido ao prejuízo acumulado no exercício a Companhia não realizará a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no exercício. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena; e Secretário: Sr. Paulo Faria de Oliveira. Acionistas: SANO Saneamento e Participações S.A., representada por Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena; e AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A., representada por Paulo Faria de Oliveira. São Paulo, 22 de abril de 2024. **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Presidente da Mesa, **Paulo Faria de Oliveira** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 194.162/24-2 em 02/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>